

1.º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX N.º 03/2026
BOLSA ATLETA 2026.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio do presente 1.º Termo Aditivo, que o Edital Proppepex n.º 03/2026, de 05/2/2026, doravante denominado simplesmente Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O item 2.1 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 Serão disponibilizadas o total de 5 (cinco) Bolsas Atleta, que serão distribuídas conforme descrito abaixo:

- a) 3 (três) vagas para candidatos atletas de Cursos de Graduação;
- b) 1 (uma) vaga para candidatos atletas de Cursos de Pós-Graduação;
- c) 1 (uma) vaga para candidatos atletas do Colégio Universitário UNIFEBE.

2. As demais disposições do Edital Proppepex n.º 03/2026, de 05/2/2026, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: bolsasdeestudo@unifebe.edu.br

Brusque, 05 de fevereiro de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 5 de fevereiro de 2026.